



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVIII Nº 4027  
30 de maio de 2023

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

## DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4027 de 30/05/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: AGROPECUÁRIA EBENEZER MP LTDA  
Processo: 3805/2023 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural  
Objeto: Aquisição de medicamento veterinário.  
Valor: R\$ 5.676,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

## REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4027 de 30/05/2023)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ALFERENSE RESTAURANTE LTDA  
Processo: 5014/2023 Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de refeição ou quentinhas.  
Valor: R\$ 3.270,40  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A COSTA ME  
Processo: 5015/2023 Secretaria Municipal de Obras  
Objeto: Aquisição de kit lanches.  
Valor: R\$ 1.008,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA  
Processo: 4772/2023 Fundo Municipal de Habitação e Interesse  
Objeto: Aquisição de material de construção.  
Valor: R\$ 9.315,86  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA  
Processo: 4504/2023 Fundo Municipal de Educação  
Objeto: Aquisição de material elétrico e hidráulico.  
Valor: R\$ 5.627,90  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PALMITA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA  
Processo: 4514/2023 Fundo Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha..  
Valor: R\$ 629,90  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022, celebrado **BFC-CLÍNICA DE SAÚDE LTDA-ME**, tendo como objeto OS **SERVIÇOS DE SERVIÇO DE CONSULTAS COM FORNECIMENTO DE VACINA DE EXTRATO BACTERIANO PARA TRATAMENTO DE IMUNOTERAPIA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, aditivado o prazo de vigência do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 30 de maio de 2023.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022, celebrado **BFC-CLÍNICA DE SAÚDE LTDA-ME**, tendo como objeto OS **SERVIÇOS DE SERVIÇO DE CONSULTAS COM FORNECIMENTO DE VACINA DE EXTRATO BACTERIANO PARA TRATAMENTO DE IMUNOTERAPIA DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, aditivado o prazo de vigência do Contrato em 12(doze) meses, a partir de 30 de maio de 2023.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021, celebrado com a empresa **FAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, tendo como objeto **a, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PATY DE ALFERES**, aditivando o prazo do contrato em 12(doze) meses, a partir do dia 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024, e fica reajustado o valor do Contrato em R\$45.434,73 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), de acordo com o índice IGP-M do mês de maio de 2023.

Paty do Alferes, 25 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



## EDITAL N° 078/2023 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº6565/2020 e nº6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro – Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 06 de junho de 2023.

No ato de apresentação o candidato será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados, implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 30 de Maio de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração

## ANEXO ÚNICO

## PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA

Nº INSCRIÇÃO	NOME
37784-8	AIDES JOSE GREMIAO NETO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA

ATA DA 11ª SESSÃO – 11/2023  
(ANEXO ÚNICO)

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às 09:00 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

**PROCESSO PMPA/0017/2023**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0018/2023**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0028/2023**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0033/2023**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0064/2023**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0066/2023**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo \_\_\_\_\_, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D’Ávila Rezende \_\_\_\_\_ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barbosa de Oliveira \_\_\_\_\_, o qual, às 10:48 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

**PODER EXECUTIVO**-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO -Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



**EXPEDIENTE**  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA  
ATA DA 12ª SESSÃO – 12/2023  
(ANEXO ÚNICO)

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às 09:02 horas, de modo remoto, reuniram-se os membros titulares da “CADEP” – Comissão de Análise de Defesa Prévia, sob a presidência da Senhora Gilmar Barboza de Oliveira o qual convocou a mim, Secretário Geral da Unidade de Apoio Administrativo, Senhor Fernando Camargo, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, iniciando os trabalhos e passou-se a análise dos autos que se seguem:

**PROCESSO PMPA/0030/2023**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0031/2023**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0032/2023**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0035/2023**, para o qual foi **deferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0036/2023**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a);

**PROCESSO PMPA/0039/2023**, para o qual foi **indeferido** provimento, voto unânime, de conformidade com o relatório e o voto do (a) relator(a).

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para que fosse lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida e, achada conforme, vai assinada por mim Sr. Fernando Camargo \_\_\_\_\_, que redigi e lavrei, e por todos os membros presentes Sr. Eduardo D'Ávila Rezende \_\_\_\_\_ e, também, pela Presidente Senhora Gilmar Barboza de Oliveira \_\_\_\_\_, o qual, às 10:56 horas, a deu por encerrada.

ANEXE-SE UMA VIA DESTA AO LIVRO DE ATAS E PUBLIQUE-SE.

## COMUNICADO

## CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público.

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, RECEBIMENTO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS.**

**Data e Local:** No período de 31 de maio de 2023 a 14 de Junho de 2023, das 12 às 18 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com).

Paty do Alferes, 30 de maio de 2023.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## COMUNICADO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

Considerando a Convocação da candidata realizada através do Edital nº 077/2023 – SMA, publicado no Diário Oficial 4.022, de 23 de maio de 2023;

Torna pública a manifestação de desistência, apresentada pela candidata ANA PAULA DE ALMEIDA, do cargo de Procurador Jurídico Municipal.

Paty do Alferes, 30 de Maio de 2023.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE  
Secretária de Administração

**CONTRATO Nº 156/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 156/2023**, celebrado com **CCS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** tendo como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV CFTV E ALARME DE SENSOR DE PRESENÇA COM ABERTURA SOB REGIME DE COMODATO**, no valor total de R\$ 3.170,00 tendo prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de MAIO de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 169/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 169/2023, celebrado com a empresa **R.S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE APOIO À SEGURANÇA PARA ATENDER AS UNIDADES PÚBLICAS DA ASSISTENCIA SOCIAL : CREAS, SECRETARIA, SAI - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E CONSELHO TUTELAR**, no valor total de R\$ 16.159,50( dezesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), tendo prazo de vigência de 03(três) semanas a partir da data de sua assinatura .

Paty do Alferes, 24 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



## DECRETO Nº 7.872, de 30 DE MAIO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL SITUADO A RUA DO RETIRO, Nº:11, VISTA ALEGRE, AVELAR 2º DISTRITO DE PATY DO ALFERES - RJ, COM 1.124,88m².

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, com os poderes conferidos pelo art. 85, VII, da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a totalidade do imóvel abaixo especificado e descrito:

**IMÓVEL, MATRÍCULA 5886 – LOTE 5-E COM 1.124,88M², LIVRO Nº: 02,** localizado ao logradouro rua do Retiro, nº: 11, 2º Distrito de Paty do Alferes-RJ;

**Lote 5-E – Imóvel urbano com área de 1.124,88m² e perímetro de 137,43m,** situado na rua do Retiro, bairro Vista Alegre, em Avelar, nesta Cidade de Paty do Alferes-RJ. A referida área é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, com coordenadas planas no sistema UTM Leste/Este (X) 666.792,63 e Norte (Y) 7.531.066,32 como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas UTM E=666.819,77 e N=7.531.097,12, no azimute de 41°23'24", na extensão de 37,10m, confrontando com a rua do Retiro; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas UTM E=666.835,99 e N=7.531.085,94, no azimute de 124°35'54", na extensão de 19,70m, confrontando com o lote 5 remanescente; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas UTM E=666.821,49 e N=7.531.044,15, no azimute de 199°07'57", na extensão de 44,23m, confrontando com o lote 5 remanescente. Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 307°31'42", na extensão de 36,40m, confrontando com o lote 5D, fechando assim o polígono acima descrito.

**R.01.-M.5886-REURB-E:** Nos termos dos autos do Processo Administrativo Municipal nº: 9121/2022, que tramitou perante a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes-RJ, procede-se ao registro da **Certidão d Regularização Fundiária**, com fulcro no artigo 51 da Lei 13.465/2017, Artigo 49 do Decreto nº: 9310/2018, Artigo 32, Lei Municipal nº: 2.702, de 15/06/2020 e no Decreto Municipal nº: 6.680 de 08/04/2021, do núcleo urbano informal consolidado denominado "BAIRRO VISTA ALEGRE", na modalidade **REURB-E**, proposta pelo Município de Paty do Alferes/RJ, que, com base no § 2º do artigo 23 da Lei 13.465/2017, concedeu o título de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** do imóvel da presente matrícula à beneficiada: **IGREJA CASA DE ORAÇÃO EM VISTA ALEGRE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua do retiro, nº: 11, Bairro Vista Alegre, Paty do Alferes -RJ, inscrita no CNPJ nº: 08.803.201/0001-20.

**Art. 2º.** A desapropriação do imóvel de que trata este decreto destina-se à construção da Escola Municipal Altino Francisco de Paula, para tender a necessidade de expansão para alocação dos estudantes.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 7874 de 30 de Maio de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2981 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.390,00( CINCO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2792	1704	4050	R\$ 5.390,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:					R\$ 5.390,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Program(a)s de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
22 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.122.2.2223	1704	2454	R\$ 5.390,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:					R\$ 5.390,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Maio de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 7.875 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2022 conforme descritos abaixo:

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EMPENHO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
422/2022	1.525,00	Conforme solicitação da Secretaria de Desenv. Econômico

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMPENHO	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
4/2022	62.906,74	Conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação
5/2022	132.301,76	Conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes  
Em, 30 de maio de 2023.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto  
Prefeito

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 300.000,00( TREZENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	1704	5313	R\$ 7.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	1632	5305	R\$ 293.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:					R\$ 300.000,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Program(a)s de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2826	1704	4330	R\$ 7.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	1632	5327	R\$ 293.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:					R\$ 300.000,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Maio de 2023

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal



ERRATA AO CONTRATO N° 167/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL N ° 4025 DE 26 de maio de 2023

**ONDE SE LÊ:**

**CONTRATO N° 167/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 167/2023, celebrado com a empresa **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, no valor total de R\$ 241.920,00( duzentos e quarenta e um mil,novecentos e vinte reais) tendo prazo de vigência de 12(doze)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**LEIA –SE:**

**CONTRATO N° 165/2023**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 165/2023, celebrado com a empresa **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, tendo como objeto **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, no valor total de R\$ 241.920,00( duzentos e quarenta e um mil,novecentos e vinte reais) tendo prazo de vigência de 12(doze)meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 478/2023 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 039/2023/SMOSP de 10/05/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **CINDY AKEMY DA CONCEIÇÃO TSUTSUGI**, matrícula nº 1702/02, CPF XXX.138.XXX-XX e **FLAMARYON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1660/02, CPF XXX.778.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 133/2023, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 479/2023 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 060/2023/SMS de 29/05/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS**, matrícula nº 1675/01, CPF XXX.264.XXX-XX e **TATIANA QUEIROZ DORO**, matrícula nº 712/01, CPF XXX.807.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscais, no Contrato nº 131/2023, que tem por objeto **OPERAÇÃO DO APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS**, em favor de **PROVER PRODUTOS E SERVIÇOS EPP**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 480/2023 - G. P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 061/2023/SMS de 30/05/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **LUIZ CLAUDIO PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 1283/01, CPF XXX.032.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 165/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS**, em favor de **JP FISIO FISIOTERAPIA LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2023.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 481/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 024/2023 – S.A.P.E.D.R.U. de 30/05/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **CARLOS CANTARELI ROCHA CLARIMUNDO**, matrícula n° 732/01, CPF XXX.892.XXX-XX e **MAYARA TIMÓTEO BARBOSA DA SILVA**, matrícula n° 1778/002, CPF XXX.321.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 139/2023, que tem por objeto **FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODOS OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA DA PMPA, DO PRIMEIRO DISTRITO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de Maio de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 056/2023**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.**

**Data e Local:** 14 de maio de 2023, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

**Edital disponível na íntegra no site oficial do Município:** [www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: [dilicon.pmpa@gmail.com](mailto:dilicon.pmpa@gmail.com).

Paty do Alferes, 30 de maio de 2023.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PORTARIA N° 482/2023 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 062/2023/SMS de 29/05/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as Servidoras **LILIAN CORREA DA SILVA BASTOS**, matrícula n° 1141/01, CPF XXX.330.XXX-XX e **JULIANE SILVA**, matrícula n° 1497/01, CPF XXX.832.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscais, no Contrato n° 106/2023, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, em favor de **RGB MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de maio de 2023.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

